



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 31/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da Ata n.º 2/2025 da reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025, com início às 16:00 horas e conclusão às 18:10 horas.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 02/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

O Senhor Presidente justificou a ausência dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO ATA N.º 1 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2025;
- b) “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos;
- c) “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos;
- d) Aprovação das minutas dos protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca;
- e) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo;
- f) Transferência de verba – AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”;
- k) Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão;



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Indemnização por danos (decisão final) – Ana Isabel Neves Duarte;
- m) Indemnização por danos (decisão final) – Maria Piedade Carvalho Costa;
- n) Indemnização por danos (decisão final) – Marisa Isabel Marques da Costa Ferreira.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Nuno Rafael Galvão Pereira – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Aldeia de Joanes;
- b) Carlos Manuel Soares Pires – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Silvares;
- c) José António Martinho Bento – demolição de edifício de habitação e construção de habitação coletiva – Fundão;
- d) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de pavilhão industrial – Fundão;
- e) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração da operação de loteamento – Fundão;
- f) Ventos de Beira Unipessoal, Lda. – instalação de uma torre meteorológica – Castelejo;
- g) Wesley Carl Fraser – redução do pagamento de taxas (ARU) – Souto da Casa.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas às Freguesias de Orca e Três Povos;
- b) Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo e ao Centro Paroquial de Valverde;
- c) Balancete do dia 28 de janeiro de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei. Não participou na votação o Senhor Vereador Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e a Senhor Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por não terem estado presentes na referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, o Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e informando que a reunião se iniciaria com a entrega dos prémios do concurso de presépios e árvores de Natal, destacando a criatividade e inovação dos participantes nestes concursos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente saudou todas as entidades e participantes presentes, com uma menção especial àqueles que foram premiados. Expressou o agradecimento do Executivo pela participação de todos, e felicitou os premiados pelo exemplo demonstrado. Manifestou, ainda, grande satisfação pela elevada adesão aos dois concursos promovidos. Destacou a importância, não apenas da participação direta nos concursos, mas também do envolvimento da comunidade no processo de votação, fator que amplia o alcance e o reconhecimento da iniciativa. Sublinhou que o objetivo do município com estes concursos é, para além de premiar o mérito, sensibilizar a população para as boas práticas ambientais, com um foco muito especial nas gerações mais novas.

Referiu que, no que toca à reciclagem, considera fundamental fortalecer a sensibilização dos adultos, uma vez que as crianças já demonstram uma maior consciência ambiental, e iniciam o seu percurso com uma mentalidade diferente das gerações anteriores. Salientou que a estruturação de concursos permite, não apenas promover a participação ativa da população, mas também contribuir para a disseminação de boas práticas ambientais, incentivando uma concorrência saudável e motivadora. Destacou a importância de integrar esses concursos nas instituições e modelos associativos, sejam sociais, culturais, desportivos ou recreativos, assim como nas escolas e agrupamentos do concelho, como forma de estimular a criatividade e promover o trabalho em equipa.

Continuando, agradeceu às Juntas de Freguesia pelo seu empenho, incluindo critérios como as votações no Facebook e outros aspetos relacionados, como a expressão de um bairrismo positivo. Destacou que, embora esse sentimento possa surgir de vez em quando, é algo benéfico, pois reflete a energia das comunidades, acrescentando que, quando o bairrismo é vivido de maneira saudável, é algo a celebrar, pois ajuda a fortalecer e a unir as pessoas, ao mesmo tempo, que valoriza a diversidade que caracteriza o concelho do Fundão.

Relativamente aos vencedores no Concurso de Presépios, na categoria de inovação, o vencedor foi o presépio “Abraço de Amor” da Senhora Orlanda Silva. Na categoria de presépios até cinquenta centímetros, em primeiro lugar ficou “Natal Real” e “Natal Comercial” do Jardim de Infância da Soalheira. Em segundo lugar, ficou “Memórias de Natal na Vila” da Associação de



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Solidariedade Social da Freguesia de Silvares, e em terceiro lugar, “Pedras do Rio” da Senhora Catarina Dias Gama.

Na categoria de presépios com mais de cinquenta centímetros, a Senhora Luísa Gomes foi a vencedora com “Cravo de Natal”. O segundo lugar com “Dia do Nascimento” foi para a Escola EB1 – Jardim de Infância de Vale de Prazeres, e o terceiro lugar foi para a Junta de Freguesia dos Enxames com “Presépio de Croché”.

Relativamente ao concurso de Ideias para Árvores de Natal, a Escola EB1 das Tílias foi a vencedora. Em segundo lugar ficou a Junta de Freguesia dos Enxames, e em terceiro lugar o Centro Paroquial de Assistência de Donas. A Menção Honrosa foi atribuída ao Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Presidente para agradecer a todos os participantes e desejar-lhes um bom regresso a casa. Agradeceu, ainda, aos patrocinadores, Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, e Aquafundália.

Seguidamente, quis deixar uma nota de parabéns às entidades responsáveis pelas tradições associadas a Santo Amaro e São Sebastião, destacando especialmente a Festa das Papas em Póvoa de Atalaia e o Bodo em Janeiro de Cima, que são consideradas as festividades mais conhecidas e representativas do concelho do Fundão. Também foram mencionadas outras localidades como a Soalheira e Souto da Casa, que mantêm eventos ligados a estas tradições. Por fim, deixou uma nota de agradecimento e de valorização pela capacidade de preservação destas festividades fundamentais para o património imaterial do concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, foram entregues viaturas elétricas à ULS – Unidade Local de Saúde para a vertente da saúde primária. Neste momento, o município está a trabalhar no reforço de motoristas, aproveitando as novas viaturas para expandir os serviços que prestam em modelo de proximidade entre o Centro de Saúde, as extensões de saúde e outros serviços ambulatoriais, que têm sido bem sucedidos e amplamente reconhecidos.

Relativamente ao Centro de Saúde referiu que foram realizadas algumas intervenções preparatórias para a transição da Unidade de Saúde Familiar, que já iniciou oficialmente no primeiro piso do hospital velho do Fundão. Essas intervenções simples incluem a divisão de espaços para criar mais gabinetes, destinados a um possível novo médico de medicina familiar. Apesar de não haver concurso aberto nos sistemas de contratação da ULS, há a expectativa de reforçar a equipa de médicos de proximidade no concelho.

Ainda em relação a este assunto, disse que que irão avaliar uma outra questão que se prende com todo o sistema elétrico do Centro de Saúde. Acrescentou que o edifício foi entregue



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ao município com aparentes problemas estruturais e, no seguimento das intempéries e chuvas intensas das últimas três semanas, houve todo um conjunto de episódios, felizmente para o município, não de grande gravidade, no entanto alguns deles merecem atenção, maior cautela e monitorização, reiterando que é uma questão que está em avaliação.

Prosseguindo a sua intervenção, forneceu algumas informações relacionadas com a atividade municipal. Começou por referir que o Município do Fundão participou na FITUR – Feira Internacional do Turismo em Madrid, que decorreu de 24 a 26 de janeiro de 2025, não com stand próprio, mas através da CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal Região Beiras e Serra da Estrela. Referiu que esta colaboração intermunicipal deveria ser mais frequente, especialmente em mercados internacionais e, eventualmente, no mercado nacional, promovendo a região de forma articulada. A participação visou destacar produtos locais, como o queijo da Soalheira, que foi considerado o melhor do mundo, e promover o turismo nas aldeias, a natureza e os eventos de excelência do concelho, que estão fortemente ligados ao setor agrícola e aos produtos de qualidade.

No dia 18 de janeiro de 2025, o Município do Fundão participou na homenagem a Francisco Pinto da Cunha Leal, realizada em Penamacor, em parceria com o Município de Penamacor. Esta iniciativa insere-se numa estratégia de cooperação entre os dois municípios, visando o fortalecimento dos laços históricos e culturais, uma vez que Cunha Leal nasceu em Pedrogão de São Pedro – Penamacor, tendo a sua vida e identidade sido marcadamente influenciadas por esta região, bem como pela Freguesia do Alcaide deste concelho.

A homenagem contou com a presença de familiares do homenageado, e pretendeu enaltecer a relevância de Cunha Leal na história política e cívica portuguesa do século XX. O município expressou o desejo de que esta personalidade seja cada vez mais reconhecida a nível nacional, tendo em conta o seu papel central na política portuguesa, e o facto de ter ocupado o cargo de Primeiro-ministro.

Nessa sequência, realçou que, no século XX, três personalidades com ligação à região atingiram o mais alto cargo de governação do país, em diferentes períodos e sob distintos regimes políticos, Francisco Pinto da Cunha Leal, João Franco e o Engenheiro António Guterres. O reconhecimento desta singularidade histórica reforça a importância da região na esfera política nacional.

O Município do Fundão considera esta homenagem um passo significativo na valorização de Cunha Leal e na consolidação da cooperação com o Município de Penamacor, esperando que esta parceria continue a gerar iniciativas de relevo nos próximos anos.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 30 de janeiro de 2025, o Município do Fundão formalizou a assinatura do OIGP da Serra da Gardunha, conforme anunciado anteriormente. O projeto abrange duas componentes principais, uma de reestruturação da paisagem e dos mosaicos da Serra da Gardunha, abrangendo, aproximadamente, quatro mil e seiscentos hectares, e outra, a longo prazo, com duração de vinte anos, voltada para o pagamento de serviços de ecossistemas ou aluguer de terras de proprietários que não possuem condições de recuperar áreas devolutas ou integrar a gestão dessas terras. Destacou a importância dessa oportunidade, ressaltando a necessidade de um plano de gestão mais amplo, que se estende até à região do Rio Zêzere, com a aprovação prevista para abril de 2025, onde se espera um valor superior a este projeto atual, que conta com um apoio de cerca de nove milhões e meio de euros, totalizando aproximadamente doze milhões de euros.

Relativamente ao processo de aprovação do PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território, o Senhor Presidente deu conta que, no dia 31 de janeiro de 2025, foi realizada a reunião final da comissão consultiva, composta por representantes da região, para aprovar o plano, que agora passará para a fase de discussão pública em fevereiro. Acrescentou que, durante esta reunião, defendeu o parecer do município junto do relator final do documento, e o plano foi aprovado, mas com algumas alterações condicionadas, conforme as sugestões do município. A expectativa é que, no final de fevereiro, o documento seja apresentado publicamente, destacando a sua importância não apenas para a região em geral, mas também para o município. O objetivo é incentivar a participação e a discussão pública, uma vez que esse tipo de documento muitas vezes só é notado quando começa a impactar diretamente o ordenamento do território, os investimentos, os projetos estruturais, a vida das pessoas, as empresas e as instituições da região.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou que teve duas reuniões formais com membros do Governo. Destacou, em particular, a reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz, realizada no dia 29 de janeiro, onde foram discutidas questões relacionadas com a habitação e a necessidade de acelerar respostas urgentes por parte do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Nesta reunião, foram abordadas várias questões, como a importância do BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Programa de Rendas Acessíveis, a preparação de um acordo entre o Ministério das Infraestruturas, a Infraestruturas de Portugal, S.A., o Município do Fundão e o Município da Covilhã para o lançamento do metro de superfície, e ainda a questão das infraestruturas rodoviárias.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente a esta última questão, o Senhor Presidente salientou que o Ministério das Infraestruturas demonstrou abertura para aceitar a cooperação técnica do município. Referiu que já existem estudos prévios para uma nova saída da A23 em direção à nova Zona Industrial do Fundão, mas que, dada a complexidade do projeto e o envolvimento de diversas entidades, como a concessionária da autoestrada, a AMT – Autoridade da Mobilidade e as Infraestruturas de Portugal, foi solicitado apoio do Ministério para viabilizar a sua concretização. O objetivo é garantir que este projeto estratégico possa ser desenvolvido nos próximos um a dois anos, permitindo a expansão da Zona Industrial do Fundão e a conclusão dos processos necessários.

O Senhor Presidente referiu que foi, ainda, abordada nessa reunião, uma questão recorrente relacionada com a Nacional 18 e os Túneis da Gardunha. Explicou que o processo está numa fase muito avançada, particularmente em relação às obras de atravessamento da Vila de Alpedrinha. Mencionou, também, o troço que vai da Vila de Alpedrinha até à fronteira com o Município de Castelo Branco, destacando que, enquanto a estrada é nacional até à entrada em Castelo Branco, a partir desse ponto é municipal. Nesse sentido, expressou a necessidade de concluir este processo, uma vez que, após um ano e meio de desenvolvimento, o projeto está já bastante adiantado, apesar de ainda ser necessário um impulso final para que este longo processo, que já dura quase uma década e meia, seja concluído.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Florestas, Dr. Rui Ladeira, e, antes de relatar o que foi discutido, quis fazer uma nota pública. Referiu que, nas últimas semanas, saíram resoluções do Conselho de Ministros que agora garantem os direitos relativos aos apoios para os prejuízos sofridos com os incêndios florestais. Explicou que, na última semana, foi submetida uma segunda candidatura relacionada com esta medida, em colaboração com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Além disso, atualmente, está a ser finalizada uma candidatura para equipamentos de natureza pública. Mencionou, também, que no dia 30 de janeiro, teve uma conversa com o novo Vice-presidente da CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr. Vasco Estrela, responsável pela área agrícola, com o objetivo de esclarecer os procedimentos simplificados que serão abertos para as pessoas que sofreram prejuízos até seis mil euros, uma medida que considera de grande relevância para apoiar diretamente as pessoas mais afetadas, especialmente nas áreas de interligação entre Silvares e Barroca. Informou, ainda, que a localidade de Capinha foi também incluída neste processo, devido ao incêndio ocorrido naquela zona. O Senhor Presidente deixou, ainda, expresso o seu agradecimento à Secretaria de Estado da Proteção Civil, à Secretaria de Estado das Florestas e, especialmente, ao Senhor Ministro Adjunto e da



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Coesão Territorial, Dr. Manuel Castro Almeida, que, ao aglutinar todos esses elementos, levou novamente a resolução ao Conselho de Ministros, permitindo que este processo ficasse resolvido. Concluiu destacando que, agora, é fundamental que se concentrem nas candidaturas para que estas sejam analisadas rapidamente e os valores possam ser colocados ao serviço tanto dos particulares como das entidades públicas, para que se possa avançar com a reabilitação e recuperação das áreas afetadas pelo trágico incêndio do último verão.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu que, junto do Senhor Secretário de Estado das Florestas, deram contributos para o desenvolvimento de um novo pacto, no âmbito da urbanização florestal. Este pacto incluirá um conjunto de medidas já previstas, como a transformação da paisagem, e outras novas, nomeadamente, um pacote legislativo que visa acelerar a gestão da propriedade em solo florestal e que, segundo o Senhor Presidente, inclui diversas medidas. Destacou, ainda, uma das medidas que considera particularmente interessante, relacionada com a criação do estatuto do jovem silvicultor, inspirado no estatuto do jovem agricultor. Explicou que, para debater essa questão, um grupo restrito de municípios, incluindo o do Fundão, foi chamado à Secretaria de Estado das Florestas, juntamente com mais quatro ou cinco autarquias da região, nomeadamente do Médio Tejo, do distrito de Castelo Branco e da zona do Pinhal, correspondente à área mais florestada da Região Centro. O Senhor Presidente mencionou, ainda, que uma das pessoas envolvidas nesse trabalho de articulação entre a Proteção Civil e as florestas é o Dr. Jorge Garcez, do Fundão, que tem estado a desenvolver esta iniciativa. Indicou que o objetivo passa por acompanhar a integração dessa medida no pacote de políticas que será apresentado, possivelmente em março ou ainda em fevereiro.

Continuando a sua intervenção, abordou diversas questões relacionadas com a gestão florestal, nomeadamente as AIGP – Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, os planos de transformação da floresta e o trabalho contínuo que tem vindo a ser desenvolvido. Referiu que, na semana passada, esteve reunido com algumas freguesias da zona do Pinhal e destacou um facto que lhe chamou particularmente a atenção. Na Freguesia de Bogas de Cima, questionou sobre o número de matrizes já devidamente cartografadas no BUPi – Balcão Único do Prédio, e foi informado que mais de cinquenta por cento dessas matrizes já se encontram registadas na plataforma. O Senhor Presidente sublinhou que este é um número significativo, tendo em conta a elevada dispersão de proprietários e parcelas na região. Manifestou a sua satisfação com este progresso, salientando que a percentagem registada em Bogas de Cima supera a média do concelho e poderá ser uma das mais relevantes dentro do território classificado como Pinhal Interior. Destacou, ainda, o empenho da freguesia e o esforço conjunto entre a estrutura



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

protocolada com a Junta de Freguesia e os proprietários da região, permitindo alcançar este resultado tão expressivo. Concluiu, felicitando a freguesia pelo trabalho desenvolvido e reconhecendo o mérito de todas as demais freguesias envolvidas neste processo.

Em conclusão, o Senhor Presidente mencionou a participação em diversos eventos por parte do município, destacando um em particular, que se realiza anualmente e que tem uma relevância significativa, o ciclo de conferências “Negócios Sustentabilidade”, promovido pelo Jornal de Negócios, no dia 29 de janeiro, na Católica Porto Business School. O Senhor Presidente participou no debate “Imigração - Da economia à integração social”, onde teve oportunidade de abordar o papel das autarquias na integração de imigrantes e dar a conhecer o trabalho, que tem sido reconhecido, nacional e internacionalmente, realizado no concelho do Fundão.

No dia 26 de janeiro, informou que o município esteve presente na inauguração do Centro de Trabalho do PCP – Partido Comunista Português, no Fundão.

Informou que, no dia 1 de fevereiro, irão realizar-se, na Escola Profissional do Fundão, as VIII Jornadas Apícolas do Fundão, promovidas pela PINUS VERDE – Associação de Desenvolvimento

No dia 2 de fevereiro, o município irá marcar presença no XVI aniversário do Moto Clube “Os Trinca Cereja”.

Por fim, referiu que no início da próxima semana serão celebrados dois protocolos, destacando-se um deles que está relacionado com a demografia rural, em Salamanca. Explicou que está a ser desenvolvido um consórcio de grande dimensão dedicado à questão da transição demográfica e aos desafios enfrentados por territórios de baixa densidade.

Anunciou, ainda, que será assinado um protocolo com o Comando Distrital da GNR - Guarda Nacional Republicana, para a implementação de um sistema de videovigilância na cidade, uma medida que tem sido trabalhada nos últimos tempos com o objetivo de estabelecer as bases para a sua concretização. Acrescentou que esta iniciativa foi também mencionada no âmbito das comemorações do aniversário da ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, onde se abordou a criação de modelos de Condomínio Industrial na Zona Industrial do Fundão. Neste contexto, salientou a intenção de avançar com projetos-piloto, reforçando o compromisso do município em apoiar e promover estas abordagens inovadoras.

Terminou a sua intervenção, destacando que, no dia 21 de janeiro, o INATEL distinguiu o Município do Fundão com o Prémio de Mérito INATEL em Intervenção Social e Sustentabilidade, na categoria Direitos Humanos e Solidariedade, pelo projeto “Fundão Acolhe”. A entrega desta distinção decorreu no Teatro da Trindade, em Lisboa, durante a Gala Social



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

INATEL, tendo a distinção sido entregue pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Maria do Rosário Ramalho, e pelo Senhor Presidente da Fundação INATEL, Dr. José Manuel Soares. Por fim, expressou o seu agradecimento à Fundação INATEL, pelo reconhecimento atribuído.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

Referindo-se às informações prestadas pelo Senhor Presidente, acerca das reuniões formais mantidas com membros do Governo, questionou se, no âmbito dessas reuniões, foi abordado o tema da valorização do terminal ferroviário da Zona Industrial. Sublinhou que esta é uma preocupação recorrente do Executivo, e recordou que, em 2020, enquanto deputada na Assembleia da República, havia já interpelado o então Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Dr. Jorge Delgado, sobre esta matéria. Nesse sentido, manifestou interesse em conhecer eventuais desenvolvimentos sobre o tema, passados cerca de cinco anos desde as diligências anteriormente efetuadas pelo Senhor Presidente.

Prosseguiu a sua intervenção, abordou a questão do lançamento do metro de superfície. Destacou que esta iniciativa consolida e fortalece os dois concelhos, tanto em termos de coesão territorial, como de mobilidade, representando ainda um fator de atração para a região. Salientou, igualmente, que esta proposta já havia sido apresentada como um desígnio estratégico para o concelho do Fundão nas eleições autárquicas de 2013, nomeadamente por um candidato do Partido Socialista. Concluiu manifestando o seu agrado pelo facto de passados vários anos, estar agora a ser lançada uma base de entendimento para a concretização deste projeto.

Terminou a sua intervenção, abordando a questão dos Túneis da Gardunha, recordando que, enquanto deputada na Assembleia da República, esta foi a segunda matéria que trouxe à discussão, sendo a primeira relacionada com o Rio Zêzere. Referiu que, relativamente a esta última, foi possível comprovar a existência de fundamento para uma intervenção, face à poluição detetada. No que diz respeito aos Túneis da Gardunha, mencionou que, na altura em que cessou funções, estava ainda pendente um parecer do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes. Passados quatro anos, questionou se o parecer foi emitido, ou se permanece por concluir, impedindo a alteração da Portaria nº 281/2019, que mantém a proibição de passagem. Pretendeu, ainda, esclarecer se esta é a única pendência existente ou se há algum estudo de risco adicional necessário para avançar com o processo.

Em resposta à Senhora Vereadora, usou novamente da palavra o Senhor Presidente explicando que a questão do tráfego no terminal ferroviário foi abordada, já numa fase final da



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reunião com o Gabinete do Senhor Ministro, onde se discutiu o tráfego anómalo, especialmente o transporte de mercadorias. Referiu que, aquele ponto do terminal, tem sido utilizado para manobras de cruzamento de comboios de grande dimensão durante a madrugada, o que tem causado bastante incómodo à população, principalmente entre a uma e as quatro horas da manhã. Destacou que, embora o tráfego de mercadorias seja desejável em termos de normalidade, o horário das manobras é um problema a ser resolvido. Mencionou também que, com a conclusão das obras da linha da Beira Alta, prevista para dentro de um ano, é esperado que essa obra seja resolvida, o que trará uma melhoria significativa.

Relativamente ao projeto de valorização do terminal ferroviário, o Senhor Presidente explicou que foi assinado um acordo com as Infraestruturas de Portugal para realizar um estudo de viabilidade. Esse estudo visa transformar o terminal numa espécie de “segundo anel” de um porto seco, similar ao Porto Seco da Guarda, com o objetivo de criar um entreposto estratégico. O estudo incluirá uma análise de procura, para avaliar as necessidades das empresas que possam vir a beneficiar do transporte ferroviário de mercadorias, em vez de depender do rodoviário. O Senhor Presidente também destacou que esse estudo foi iniciado há cerca de doze a catorze meses mas, até ao momento, ainda não há resultados. Mencionou que, em conversa recente com o Ministério das Infraestruturas e da Habitação, solicitou mais celeridade na conclusão deste trabalho, especialmente no que se refere à interligação com o nó da A23.

O Senhor Presidente acrescentou que, em determinado momento, foi elaborado um orçamento para as maquinarias necessárias, especialmente para as operações de carga e descarga, no valor aproximado de quatrocentos mil euros. Também foi analisada a possibilidade de incluir este valor no âmbito do Programa Portugal 2020, dado que ainda existia a dúvida sobre se seria possível obter resultados práticos e financiamento para os investimentos, no seguimento do protocolo com a Infraestruturas de Portugal. Para avançar, seria necessário um acordo tripartido entre o município, a Infraestruturas de Portugal e, eventualmente, um operador, caso se optasse pela concessão do espaço.

Acrescentou que, dado o tempo necessário para a conclusão do processo, que poderá demorar entre um e dois anos, não acredita que seja possível acelerar significativamente as etapas, como o estudo e o concurso para a seleção de um operador. Nesse sentido, sugeriu que, enquanto o processo não se concretiza, fosse possível utilizar o espaço como estacionamento seguro para camiões, de modo a dar uma utilização útil à área. Esta proposta, que visa resolver uma necessidade urgente de estacionamento para viaturas pesadas no concelho, recebeu, no entanto, um parecer negativo. A resposta a essa solicitação foi mais rápida, algo que o Senhor Presidente comentou com o Senhor Ministro sobre o assunto, aguardando agora novos



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desenvolvimentos a partir de contactos mais diretos com a Infraestruturas de Portugal, com o apoio do Ministério, para tentarem ultrapassar este obstáculo. Enquanto o porto seco não for concretizado, o Senhor Presidente considera que essa utilização provisória seria uma forma de rentabilizar o espaço e apoiar a economia local, especialmente no setor do transporte rodoviário de mercadorias.

Em relação à questão do túnel, o Senhor Presidente esclareceu que, há cerca de um ano, teve uma reunião com o então Secretário de Estado, que informo que o parecer da entidade reguladora já tinha sido obtido, embora com algumas condições que, segundo a informação recebida, seriam fáceis de resolver. Estas condições estavam relacionadas com as questões de segurança do túnel, que haviam sido atualizadas devido a intervenções realizadas ao longo dos anos, inclusive pela concessionária. Na altura, foi descartada a necessidade de criar um segundo patamar para escoamento de material perigoso, o que teria inviabilizado a solução, pois exigiria obras de grande porte. No entanto, segundo o Secretário de Estado, esse ponto foi ultrapassado ficando apenas a necessidade de resolver pequenas questões indicadas no parecer. Mais recentemente, o Senhor Presidente teve uma reunião com o Gabinete do Senhor Ministro, onde voltou a abordar o tema, mas, até ao momento, não houve novidades concretas. O Senhor Ministro afirmou que tomaria as providências necessárias com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e, por isso, o Senhor Presidente espera que, finalmente, se chegue a uma solução, após vários desafios administrativos que tornaram o processo mais demorado. Dessa forma, espera que, em dois ou três meses, esta situação possa estar resolvida.

Seguidamente, usou novamente da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, agradecendo a intervenção do Senhor Presidente e colocando uma nova questão relacionada com os impactos das intempéries denominadas “Hermínia” e “Ivo”. Questionou se estas condições meteorológicas adversas provocaram estragos no concelho do Fundão, referindo ter tido conhecimento de ocorrências na localidade de Soalheira, onde algumas estufas terão sido afetadas. Nesse sentido, questionou se o município tinha conhecimento da situação e se estava prevista alguma forma de apoio aos produtores afetados, bem como em que termos esse eventual apoio poderia ser concedido.

O Senhor Presidente informou que a situação tem sido acompanhada de perto, tendo havido vários contatos com os produtores de morango afetados, um casal de jovens agricultores que investiu e apostou a sua vida num negócio que estava a decorrer com bastante sucesso. Explicou que a abordagem do município tem sido feita em três dimensões. A primeira está diretamente ligada à Proteção Civil, dado tratar-se de um fenómeno meteorológico extremo. O Senhor Presidente referiu que se tratou de um evento semelhante a um tufão, que destruiu por



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

completo as duas principais estufas existentes e poupou outras duas de menor dimensão, demonstrando a intensidade e localização específica do fenómeno. Sublinhou que as estufas atingidas eram estruturas modernas, preparadas para uma produção inovadora, pelo que os danos são extremamente significativos.

A segunda dimensão prende-se com o contacto com entidades regionais e nacionais. O Senhor Presidente indicou que, no dia anterior, abordou o tema com o atual Vice-presidente da CCDR, tendo sido feito um levantamento das possíveis medidas de apoio disponíveis. Destacou que, do ponto de vista dos seguros, não será possível resolver a questão, tornando-se essencial a ativação da medida de Restabelecimento do Potencial Produtivo, prevista no Programa de Desenvolvimento Rural, no âmbito da Política Agrícola Comum. Essa medida já foi acionada em anos anteriores, devido a incêndios, e poderá agora ser mobilizada para este tipo de intempéries. Informou que os técnicos da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro já se deslocaram à propriedade para avaliar os danos, sendo necessário comprovar a relação direta entre os estragos e o fenómeno meteorológico registado.

A terceira dimensão do apoio, envolve ações mais imediatas. O Senhor Presidente mencionou que, em articulação com a Junta de Freguesia, têm sido prestados apoios logísticos e de limpeza, fundamentais para salvaguardar parte da produção que se mantém nas estufas menores. Destacou que o objetivo principal, neste momento, é garantir que os produtores possam submeter a candidatura à medida de apoio o mais rapidamente possível, permitindo-lhes obter financiamento para a recuperação da sua estrutura produtiva.

Reforçou que o tempo é um fator crucial, especialmente numa situação de grande fragilidade e dificuldade como esta. Destacou, ainda, que esta unidade de produção se destacava pela excelência e qualidade da sua produção, sendo muito bem recebida no mercado. Acrescentou que, pelo facto de se tratar de um investimento de um jovem casal no setor agrícola, o apoio a este projeto reveste-se de especial importância para o desenvolvimento do mundo rural e para a continuidade dos investimentos no setor.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, para colocar uma última questão e fazer uma saudação. Relativamente à questão apresentada, referiu-se ao estado da Estrada Nacional 238, especificamente ao troço que liga Lavacolhos a Silvares, estendendo a preocupação também até ao Souto da Casa, dada a degradação evidente do pavimento nesse percurso. A Senhora Vereadora destacou que, neste momento, a principal preocupação recai sobre o troço que liga o Ragal a Lavacolhos, especialmente na sequência das recentes intempéries. Questionou se foi feita uma avaliação dessa zona e se se mantém a posição assumida pelo executivo, em 16 de dezembro de 2024, altura em que foi referido que não existia



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qualquer risco em termos de segurança. Solicitou, assim, um esclarecimento sobre a atual posição da autarquia relativamente à segurança desta via.

Seguidamente, o Senhor Presidente esclareceu que, na sequência das intempéries, as estradas são sempre uma das infraestruturas mais afetadas, sendo a sua degradação uma das consequências mais visíveis. Para além disso, mencionou que muros de sustentação, passagens e escorrimentos de terra também são frequentemente impactados, especialmente em áreas previamente afetadas por incêndios, onde essa monitorização tem sido intensificada e continuará a ser realizada ao longo do próximo ano.

Relativamente ao troço em questão, afirmou que não se pode considerar uma zona isenta de risco, pois, caso contrário, não teria sido incluída na empreitada já adjudicada há algum tempo. Explicou que essa obra faz parte do concurso geral lançado para a reabilitação de estradas, num investimento de cerca de um milhão de euros. Dentro desse projeto, está prevista uma intervenção específica para corrigir a concavidade formada naquela área, com a desobstrução da passagem hidráulica, o que permitirá a estabilização da via. O Senhor Presidente referiu, ainda, que os serviços técnicos identificaram a necessidade de reforçar a sinalização na zona, uma vez que as condições climatéricas adversas têm dificultado a realização das obras. Destacou que, devido às chuvas intensas, foi criada uma *task-force*, composta pela Proteção Civil Municipal e pelos Bombeiros, para analisar a possibilidade de drenagem da água e reduzir o risco de acidentes. O perigo reside não apenas na possibilidade de despistes, mas também na acumulação de lama, que agrava a situação, tornando a estrada ainda mais perigosa.

Deste modo, a solução passa pelo reforço da sinalização e das barreiras de contenção entre a estrada e a área envolvente, bem como pela intervenção na passagem hidráulica obstruída. O Senhor Presidente garantiu que, assim que surgir uma oportunidade meteorológica favorável, a obra será executada com celeridade, seguindo o programa de trabalhos já adjudicado há vários meses.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, usou da palavra para, em nome institucional, felicitar a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, pelo prémio que recebeu na área política. Destacou que a política é um domínio que se sente e, por isso, considerou importante reconhecer a distinção atribuída. Sublinhou ainda que este galardão representa uma responsabilidade acrescida para a homenageada, uma vez que ser mulher na política continua a ser um desafio. Reforçou a importância da empatia e da cordialidade na receção de novas figuras no cenário político, qualidades que, no seu entender, devem estar sempre presentes no exercício das funções públicas. Por fim, expressou que, aquando da sua chegada ao executivo, não sentiu essa postura por parte da Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira. No entanto,





31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

manifestou a esperança de que a experiência política e a atribuição deste prémio contribuam para um maior espírito de empatia e acolhimento para com as mulheres que ingressam na vida política.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente para destacar a importância do tema levantado, considerando-o relevante e, em certos aspetos, invulgar. Nesse sentido, referiu dois pontos principais que merecem ser sublinhados.

O primeiro prende-se com o reconhecimento no poder local autárquico, realçando que, além da figura do Presidente, é pouco comum que um membro do executivo receba um prémio nacional pelo exercício de um pelouro ou pela ligação a um projeto de grande impacto, neste caso, relacionado com o acolhimento. Considerou que este reconhecimento é um reflexo da qualidade da equipa democraticamente eleita e do trabalho desenvolvido ao serviço do concelho.

O segundo ponto destacado foi a valorização da participação das mulheres na política, na área empresarial, no empreendedorismo, na investigação, no desporto e em outras esferas da vida cívica. Sublinhou que o empoderamento feminino é um fator-chave para o desenvolvimento sustentável e até para as questões climáticas. Recordou a sua participação num grupo na COP – Conferências das Partes, onde se discutiu a importância de uma maior representação feminina no combate às alterações climáticas, sobretudo em países em desenvolvimento, onde persistem grandes desigualdades de género.

Referiu, ainda, que, apesar de naquele momento o executivo contar com cinco vereadores, dos quais três são mulheres, essa representatividade feminina não é a realidade mais comum no país. Exemplificou com o caso da região centro, onde apenas duas câmaras municipais são lideradas por mulheres, representando cerca de dois por cento do total. No território mais amplo da Beira Interior, atualmente, não há nenhuma mulher a ocupar a presidência de uma autarquia.

Contudo, apontou que, no Município do Fundão, a realidade nas chefias técnicas é diferente, com mais de dois terços – ou até quatro quintos – dos cargos de chefia ocupados por mulheres, o que não é usual e deve ser valorizado positivamente. Concluiu reiterando a importância de se associar à saudação feita à Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, reconhecendo o mérito da distinção que lhe foi atribuída.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, para agradecer a forma cordial como a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, se referiu ao reconhecimento que recebeu. Destacou a importância de dar visibilidade ao trabalho das mulheres em diversas áreas, referindo que o prémio distinguia cerca de uma dezena de áreas distintas a nível nacional, avaliadas por um grupo de mulheres. Reconheceu que este prémio representa uma



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

responsabilidade acrescida e um compromisso em dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver. Reforçou a realidade mencionada anteriormente sobre a baixa representatividade feminina no poder local e central, sublinhando que, no caso do poder local, essa representação ainda não chega aos dez por cento.

Adicionalmente, informou que, no dia 5 de fevereiro, o Município do Fundão irá receber o encontro Movimento de Municípios pela Paz, evento que terá início no Centro para as Migrações do Fundão. Este encontro reunirá cerca de trinta municípios que fazem parte da rede e contará com um programa que terá início às onze horas.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente, destacando a importância deste encontro pela paz, especialmente num momento marcado por desafios geopolíticos significativos. Referiu que uma das poucas notícias auspiciosas deste início de ano tem sido a possibilidade de um cessar-fogo entre Israel e o Hamas, considerando este um passo relevante para a estabilização global.

Expressou, contudo, preocupação com o cenário internacional, nomeadamente com o impacto das eleições nos Estados Unidos, e com a evolução da situação política na Europa, mencionando em particular a Alemanha e a França. Sublinhou que, sendo o município reconhecido como uma referência na inclusão e diversidade, acompanha com apreensão algumas tendências políticas que emergem tanto do Leste como do Oeste, considerando que estas podem representar desafios à estabilidade e à coesão social.

Enfatizou, ainda, a importância de Portugal manter a sua tradição de diálogo e articulação entre continentes, assumindo um posicionamento estratégico à altura do seu papel histórico. Concluiu, realçando que os desafios da governança geopolítica global terão implicações diretas nas nações, comunidades e cidadãos, reforçando a necessidade de um compromisso contínuo com a paz, o diálogo e os valores democráticos.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2025

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor da proposta aprovada em sede de reunião do executivo municipal decorrida a 16 de dezembro de 2024, proposta que foi objeto de aprovação pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 20 de dezembro de 2024; Considerando o teor da ata de abertura e análise das propostas para abertura de crédito sob forma de uma conta corrente



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

caucionada pelo valor de até 2.000.000,00 datada de 20/01/2025 que se anexa. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deliberar, ao abrigo das competências previstas no artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: 1 – A aprovação dos termos e condições contidos na Ata de Abertura e Análise de Propostas para a Abertura de Crédito sob a Forma de uma Conta Cauçionada pelo Valor de até 2.000.000,00 €, ou seja a adjudicação ao Banco BPI com as condições apresentadas e que constarão de contrato a outorgar. 2 – Que me sejam dados poderes para aprovação da minuta do contrato nos termos da proposta apresentada. 3 – Que o Contrato a celebrar seja outorgado por mim, em representação do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2025)

Relativamente a este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conta que este decorre da execução do orçamento municipal aprovado, prevendo a contratação de uma conta caucionada no valor de dois milhões de euros, a ser concretizada ao longo do ano de 2025. Foi explicado que o valor apresentado resulta da consulta final, realizada a diversas instituições bancárias, tendo o Banco BPI apresentado as condições mais vantajosas.

Destacou que a proposta do BPI inclui uma taxa Euribor a doze meses de 0,01 por cento, resultando num indexante que corresponderá, na prática, a uma taxa nominal aplicável de zero. Sublinhou que, em termos de inflação, este cenário representa taxas negativas. Assim, dado que esta instituição apresentou a melhor proposta, a deliberação em causa visa aprovar a possibilidade de contratualização desta conta caucionada, permitindo avançar com o respetivo processo.

“Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 20 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“**Considerando que**, a Câmara Municipal do Fundão aprovou, em sessão de 30 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, a versão definitiva do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos; O Regulamento Municipal de



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos entrou em vigor em 2 de Novembro de 2022, com a publicação em Diário da Republica; Considerando que o Regulamento aludido prevê, no artigo 8.º, a atribuição pelo Município aos produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos, uma comparticipação financeira que ascende a 50% do custo com a ação anual de controlo da saúde animal e vacinação; Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, foi solicitada a colaboração das associações OVIBEIRA e SANICOBÉ, com o intuito de agilizar procedimentos e facilitar a recolha de documentação e análise das candidaturas apresentadas; Considerando que ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º, as candidaturas destinadas à obtenção de apoio financeiro deveriam ter sido apresentadas até à data de 30 de junho de 2024; Considerando que, por lapso, foi publicado pelo Município do Fundão um cartaz alusivo ao apoio concedido, onde mencionava que a entrega das candidaturas poderia ocorrer até dia 31 de outubro de 2024; Considerando que as associações apresentaram motivos para o não cumprimento do prazo de submissão das candidaturas; Considerando que as associações solicitaram a prorrogação do prazo para submissão da candidatura e entrega da documentação referente ao apoio da Sanidade Animal até dia 31 de Dezembro de 2024; Considerando que o Regulamento de Sanidade Animal, no seu artigo 14º, prevê que casos omissos possam ser submetidos à apreciação da Câmara Municipal; **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de prorrogar o prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos até dia 31 de dezembro de 2024.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente abordou o prolongamento do prazo relacionado com o apoio às raças autóctones e às fileiras, um tema que foi trazido à discussão na primavera passada. Inicialmente, os prazos para a receção de candidaturas foram estabelecidos até junho e depois, até outubro, com o objetivo de garantir o apoio, especialmente no que diz respeito à sanidade animal. Contudo, devido a um problema grave, nomeadamente a língua azul, as associações tiveram de redirecionar toda a sua energia para resolver essa questão, que exige uma resposta urgente em termos de sanidade animal. Como resultado, as candidaturas só foram apresentadas no final do ano.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Dado que o prazo inicial já tinha terminado em outubro, foi decidido prorrogar o prazo até o final de 2024, permitindo que as candidaturas fossem adequadamente avaliadas. As candidaturas só puderam ser submetidas pelas organizações de produtores, que se encarregaram de organizar o processo e apresentaram as candidaturas em dezembro. O prolongamento do prazo é justificado pela emergência da situação da língua azul, um problema de saúde animal de grande relevância, que ainda não tem dados completos sobre as suas implicações no ecossistema local de produção de leite e carne de pequenos ruminantes.

Embora a região não seja das mais afetadas, o impacto é significativo e o objetivo é minimizar a propagação da doença, dada a segmentação geográfica e as coligações veterinárias implementadas. O Senhor Presidente alertou que, apesar dos esforços para controlar a situação, a questão da língua azul é algo que, com o tempo, poderá resultar em ainda mais problemas.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou qual foi o prazo estipulado para as candidaturas.

O Senhor Presidente respondeu que o novo prazo para as candidaturas é até 31 de dezembro de 2024. Explicou que estas propostas dizem respeito a uma correção em reunião de câmara, a fim de alinhar com os prazos reais das organizações de produtores, levando em consideração a justificação dos atrasos, que já havia explicado.

“Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 20 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, a Câmara Municipal do Fundão aprovou, em sessão de 26 de fevereiro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, a versão definitiva do “Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária”; O Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária entrou em vigor em 7 de fevereiro de 2022, com a publicação em Diário da República; Considerando que o Regulamento aludido prevê, no artigo 8.º, a atribuição pelo Município aos produtores de Ovinos e Caprinos, uma comparticipação financeira de 15 €/cabeça (primeiros 100 animais) e 10 €/cabeça (restantes animais) e de 0.10€/litro. Considerando que ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º, as candidaturas destinadas à obtenção de apoio financeiro deveriam ter sido apresentadas até à data de 30 de junho de 2024; Considerando que, por lapso, foi publicado pelo Município do Fundão um cartaz alusivo ao apoio concedido, onde mencionava que a entrega das candidaturas



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

poderia ocorrer até dia 31 de outubro de 2024; Considerando que todas as candidaturas foram submetidas até 31 de outubro de 2024; Considerando que o Regulamento de Fomento da Produção Pecuária, no seu artigo 12º, prevê que casos omissos possam ser submetidos à apreciação da Câmara Municipal; **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de prorrogar o prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos até dia 31 de outubro de 2024.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária” – prorrogação do prazo de submissão de candidaturas e entrega de documentos)

Aprovação das minutas dos protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas; Considerando que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assinatura dos protocolos abaixo identificados são de manifesto interesse para o nosso concelho; Considerando que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à melhoria das condições de vida das suas populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no seu território; **Proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se proceda à aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar entre o Município do**



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão e a Freguesia de Orca, para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades referentes ao projeto de construção de uma Cozinha Comunitária na Orca e à Requalificação do Largo das Festas da aldeia de Zebras, freguesia de Orca, nos termos constantes das minutas que se anexam à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. n.º 1)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Orca)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação do Caminho do Casal, situado na localidade de Castelejo; Considerando a relevância destas obras para a comunidade local, uma vez que contribuem para a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos moradores e visitantes; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo)



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Transferência de verba – AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Municípios da Cova da Beira desenvolveu vários projetos, onde o Município do Fundão tem ação direta - Projetos de Valorização Territorial, Projetos com Financiamento 2030 e Projetos Energia e Ambiente – nomeadamente: • **VI e VII Grande Prémio Internacional das Beiras e Serra da Estrela:** Prova internacional de ciclismo em todo o território da AMCB, tendo como principal objetivo a promoção e projeção regional, com enorme potencial e património natural, cultural e gastronómico diversificado, enquanto destino turístico sustentável, durante todo o ano; • **Estações Monitorização Ambiental- Manutenção:** Instalação em rede de um conjunto de estações meteorológicas permite disponibilizar informação imediata, através de uma plataforma ‘online’, bem como relatórios climáticos mensais, sobre a temperatura e humidade relativa, precipitação, humectação, folha molhada, horas de frio, radiação solar e velocidade do vento, entre outros. O sistema também prevê a possibilidade de poder monitorizar outros problemas, estando a ser analisada a possibilidade de estas armadilhas poderem capturar os (insetos) vetores da xylella fastidiosa. A informação produzida por estes novos instrumentos será devidamente tratada e disponibilizada para todos os agricultores e associações, graças a um trabalho em rede que possibilitará o cruzamento dos dados recolhidos e ou resultados obtidos com as demais entidades públicas, como a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., os Colab’s (Laboratórios Colaborativos) e as Universidades; • **Atualização Portal SIG.AMCB.PT + Manutenção Base Dados Cadredes:** A Infraestrutura de Dados Espaciais InterMunicipal SIGAMCB criada em 2004 tem vindo a sofrer evoluções quer nas suas funcionalidades quer na variedade de informação disponibilizada. A tecnologia e arquitetura utilizada é sustentada em opensource e tem agora a ambição de estabelecer uma nova gestão de informação geográfica no contexto regional. A IDE AMCB visa melhorar os serviços de planeamento da AMCB bem como dos serviços técnicos das Câmaras Municipais e o acesso livre a dados seguindo os protocolos de utilização internos da AMCB e dos protocolos de cedência de informação estabelecidos entre com outras entidades; • **Território com Futuro – ECORAIA:** A AMCB em parceria com a Diputacion de Salamanca, organiza anualmente a Feira Transfronteiriça ECORAIA, desenvolvido no âmbito do Projeto BIN-SAL EMPREENDE e inserido nas atividades da Comunidade de Trabalho BIN-SAL. A Feira ECORAIA é uma grande oportunidade para os produtores mostrarem os seus produtos, algumas inovações e ao mesmo tempo estabelecerem



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contactos e trocaram experiências com novos produtores e com o mercado espanhol; • **Fronteira Huella Zero 2030:** A partir da cooperação transfronteiriça entre Salamanca e o Centro de Portugal, nomeadamente, com os Municípios associados este projeto oferece ações e modelos inovadores para a mitigação das alterações climáticas. O objetivo deste projeto é contribuir para uma Europa mais verde e para uma economia de baixas emissões de CO₂, promovendo a transição energética através da implementação de energias renováveis e da economia circular. Este projeto está enquadrado no Programa de Cooperação Interreg VI A Espanha-Portugal POCTEP 2021-2027 e é financiado por fundos FEDER; • **Biocorredor BIN SAL, Alteração Climática Bin Sal e Energia BIN SAL:** O BIN SAL EMPREENDE com a virtude de dar impulso às iniciativas e ideias criadas no decorrer do VIP BIN SAL I e II, que visam a promoção do espírito empresarial, nomeadamente, facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas; desenvolvimento de novos modelos empresariais para as PME, tendo especialmente em vista a sua internacionalização, apoio à criação e ampliação de capacidades avançadas para o desenvolvimento de produtos e de serviços e apoio à capacidade das PME em participar em processos de crescimento e inovação. Por seu lado o projeto BIOFRONTEIRA, enquadrado no objetivo temático 6, "Proteger o Meio ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos da Cooperação Transfronteiriça", tem como objetivo principal proteger e valorizar o património cultural e natural como suporte de base económica da região transfronteiriça através da promoção da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, incluindo a rede NATURA 2000 e infraestruturas verdes; • **SI Pessoas 2030:** O Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, o Pessoas 2030, é um programa temático do Portugal 2030 que se dedica a apoiar medidas de política pública que permitam enfrentar os desafios das qualificações da população, do emprego, da inclusão social e, transversalmente, da questão demográfica. Tem intervenções nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e ensino superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, com intervenções que, em conjunto, também contribuem para enfrentar o desafio demográfico, dando cumprimento quase integral ao objetivo Portugal + Social. • **Carta Desportiva:** A Carta Desportiva é um instrumento de planeamento desportivo, que permite ao município detetar e estudar as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas, estudar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão de maneira a rentabilizar os equipamentos, definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações, satisfazendo as necessidades da população; • **Estratégia de LP para intervenção em eficiência energética nos edifícios Municipais:** Melhoria da eficiência energética, na área



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da iluminação interior em edifícios de serviços municipais, contribuindo para a melhoria das condições de conforto e visibilidade dos utentes nos locais das intervenções; • **AgroEfficiency:** A AMCB propõe-se a realizar uma medida de carácter intangível, direcionada a empresas do setor agroalimentar, agricultores que tem negócios em nome individual e cooperativas agrícolas localizadas em todo o território nacional, com o objetivo de disponibilizar informação relevante, criar ferramentas e sensibilizar o público-alvo para a adoção de hábitos de consumo de energia (elétrica e de gás natural) eficientes e sustentáveis; • **Bombas de Calor em Edifícios Municipais e IPSS 2.0:** A candidatura tem como objetivo continuar o sucesso da medida “BCEM – Bombas de Calor em Edifícios Municipais”, abrangendo, nesta edição do PPEC, as IPSS, propondo-se a substituição de equipamentos obsoletos de climatização (por ex. radiadores a óleo), por bombas de calor nos edifícios e infraestrutura dos municípios e IPSS, contribuindo para uma melhoria das condições de conforto dos utentes nos locais de intervenção; • **Iluminação LED em Edifícios Municipais e IPSS:** A medida visa a reconversão de 15 300 luminárias/pontos-de-luz que utilizem lâmpadas fluorescentes tubulares T8 (de 18W a 58W) e lâmpadas de halogéneo (GU10 e GU11 de 35W a 50W) por lâmpadas de tecnologia LED, na área da iluminação interior de cerca de 190 edifícios municipais e 304 IPSS, dos 16 municípios da Beira Interior norte, Beira Interior sul, Cova da Beira e Serra da Estrela; • **Bombas de Calor AQS com monitorização para Edifícios Municipais e IPSS:** A candidatura visa, na área do aquecimento de águas quentes sanitárias AQS em edifícios e infraestruturas municipais, a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a melhoria das condições de conforto dos utentes nos locais das intervenções; • **Cobertura de Plano de Água em Piscinas Municipais:** A candidatura tem como objetivo a instalação de coberturas de planos de água em piscinas municipais aquecidas nos municípios na área de abrangência da AMCB, de forma a reduzir o consumo de gás das caldeiras, bem como a redução de consumo da eletricidade, devido ao funcionamento dos desumidificadores; • **Gestão do Sistema de Recolha de Óleos Alimentares Usados:** Os Óleos Alimentares Usados (OAU) provenientes de produtores domésticos e de outros pequenos produtores de resíduos urbanos, aquando da sua recolha, configuram resíduos urbanos da responsabilidade e exclusividade dos Municípios, devendo estes, de acordo com os artigos 31.º e 36.º do RGGR, operacionalizar uma rede de recolha seletiva para estes (e outros) resíduos. A AMCB e a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, em representação dos Municípios da sua área de intervenção, celebraram um protocolo com a Hardlevel - Energias Renováveis, S.A., empresa que atua na recolha e encaminhamento dos OAU, para instalação de oleões nos seus Municípios Associados; • **Inventário Municipal de Arvoredo Urbano + Formação + Visualizadores WEB:** A



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ferramenta "Arbori_Mun" utiliza software de código aberto, livre de taxas e de licenciamentos pela sua utilização. A mesma é suportada pela Infraestrutura de base de dados da AMCB que tem permitido aos municípios noutras temáticas ligadas ao Ordenamento do Território alojar a cartografia que vai sendo produzida pela AMCB e pelos Municípios facilitando os processos de gestão nas autarquias; • **Plano Gestão de Resíduos PAPERSU:** O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) determina que os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional (PERSU 2030), com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. No PERSU 2030 estão definidas metas específicas para cada SGRU, que no seu todo procuram garantir o cumprimento das metas nacionais, e cuja observância muito depende do contributo dos municípios que os integram; **Proponho ao abrigo da alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação a transferência para a Associação de Municípios da Cova da Beira, do montante 27.048,30€ (vinte e sete mil, quarenta e oito euros e trinta centimos), correspondentes à responsabilidade do Município na componente nacional dos projetos executados em 2024 e aprovação dos projetos até ao valor indicado, a ser transferidos após execução dos mesmos e previstos para 2025, no valor total de 78.522,28€ (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois euros e vinte e oito centimos), conforme cópia do quadro ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1)."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de verba – AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar instalação de uma cobertura na porta de entrada do Centro de Dia; Considerando a importância desta instalação, que permitirá proteger os utentes da chuva ao saírem das carrinhas; Considerando que esta estrutura proporcionará aos utentes a possibilidade de usufruir do espaço exterior mesmo durante o inverno, favorecendo o bem-estar e a socialização; Considerando que o pedido está devidamente



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento, ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras complementares do telhado da Igreja Matriz desta localidade; Considerando que os custos das obras ultrapassaram os valores inicialmente previstos no orçamento, em razão de fatores imprevistos; Considerando que estas obras são essenciais para a conservação do edifício, a segurança da comunidade e a preservação do património histórico, cultural associado a este espaço de culto e convivência religiosa; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo)

Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de janeiro de 2025, e que se transcreve:



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Clube de Natação do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar eventos desportivos desta modalidade, nomeadamente, o Torneio de Abertura e o X Meeting de Natação da Cidade do Fundão; Considerando que estes eventos têm registado um aumento crescente de participantes, resultado do trabalho de excelência desenvolvido pelos monitores de natação das Piscinas do Fundão; Considerando que a natação é hoje considerada uma prática desportiva com vários benefícios, não apenas para as crianças, mas também para todas as faixas etárias, ajudando na prevenção de doenças cardiorrespiratórias, problemas posturais, entre outros; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Natação do Fundão no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de janeiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Moto Clube “Os Trinca Cereja,” solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização da Concentração Motard – Os Trinca Cereja que decorreu nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024; Considerando que para além do apoio pecuniário para fazer face às despesas, foi solicitado um apoio logístico ao nível de baias, ligação de eletricidade à rede, vulgo baixada, instalação de holofotes, iluminação no espaço e nas tendas de expositores; Considerando que o Moto Clube “Os Trinca Cereja” pretende afirmar este evento como uma mais-valia para trazer visitantes ao Fundão, promovendo vários espetáculos durante a concentração; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Moto Clube “Os Trinca Cereja”, no valor de €5.000,00



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”)

Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de janeiro de 2025, do seguinte teor:

“Considerando que a ACF – Associação de Ciclistas do Fundão, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização de uma prova do Campeonato Nacional de BTT - XCO #4, realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2024, no Fundão; Considerando a relevância destes eventos para a promoção de atividades ao ar livre, especialmente nesta época do ano, quando a Serra da Gardunha se transforma num cenário de rara beleza devido à tonalidade verde que a caracteriza; Considerando que a participação nestes eventos atrai turistas ao concelho, promovendo, para além do convívio, a valorização da cultura local, dos produtos típicos e das tradições das gentes do concelho do Fundão, contribuindo também para o desenvolvimento económico e para a afirmação da região como um destino de excelência, capaz de aliar natureza, gastronomia e hospitalidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACF – Associação de Ciclistas do Fundão, no valor de € 11.800,00 (onze mil e oitocentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão)

Indemnização por danos (decisão final) – Ana Isabel Neves Duarte

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 28 de janeiro de 2025, do seguinte teor:

“1 – No dia 14 de outubro de 2024, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

por danos apresentado pela Sr.^a Ana Isabel Neves Duarte, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 2 – A requerente foi notificada de tal intenção, por meio do ofício com registo Mydoc n.º 9607, datado de 18 de outubro de 2024, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente.3 – No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a requerente nada veio acrescentar ao processo, pelo que, se considera por si aceite a intenção de indeferimento suprarreferida. **Proposta de Decisão Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 25/2024/MA/MP/AJ, datada de 17/09/2024, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pela Sr.^a Ana Isabel Neves Duarte.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Ana Isabel Neves Duarte)

Indemnização por danos (decisão final) – Maria Piedade Carvalho Costa

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 28 de janeiro de 2025, do seguinte teor:

“1 – No dia 16 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo Sr.^a Maria Piedade Carvalho Costa, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 2 – A requerente foi notificada de tal intenção, por meio do ofício com registo de Mydoc. n.º 11548, datado de 20 de dezembro de 2024, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente.3 – No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a Sra. Maria Piedade Carvalho Costa, por meio de requerimento apresentado sob Registo de Mydoc n.º 149, datado de 03 de janeiro de 2025, e que aqui se dá por integralmente reproduzido (Anexo I) e que nada veio acrescentar à decisão tomada. 4 – Extemporaneamente, ou seja, após o período dos 10 dias de audiência prévia facultada pela autarquia, a requerente, através de email datado de 15 de janeiro de 2025, e sob o Registo de Mydoc n.º 1369, datado de 16 de janeiro de 2025, veio contestar o teor da decisão tomada, a qual aqui se dá por integralmente reproduzido (Anexo II). **Proposta de Decisão Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º**

30



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 41/2024/MA/PIND, datada de 30/10/2024, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pela Sr.ª Maria Piedade Carvalho Costa determinar a notificação da mesma dessa decisão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Maria Piedade Carvalho Costa)

Indemnização por danos (decisão final) – Marisa Isabel Marques da Costa Ferreira

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 28 de janeiro de 2025, do seguinte teor:

“1 - No dia 16 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião de câmara, deliberou no sentido de manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo Sr.ª Marisa Isabel Marques da Costa Ferreira, nos termos do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 2 - O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício com registo Mydoc.n.º 11545, datado de 20 de dezembro de 2024, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse por conveniente. 3 - No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, a requerente nada veio acrescentar ao processo, pelo que, se considera como por si aceite a intenção de indeferimento suprarreferida. **Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, propõe-se ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, que se deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 44/2024/MA/IF/PIND, datada de 22/11/2024, devendo, nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberar no sentido do indeferimento definitivo do requerido pela Sr.ª Marisa Isabel Marques da Costa Ferreira e determinar a notificação da mesma dessa decisão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos (decisão final) – Marisa Isabel Marques da Costa Ferreira)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Nuno Rafael Galvão Pereira – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita na Rua da Igreja, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Rafael Galvão Pereira – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Aldeia de Joanes)

Carlos Manuel Soares Pires – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Sr. Dos Passos, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Soares Pires – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Silvares)

José António Martinho Bento – demolição de edifício de habitação e construção de habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento de demolição de edifício de habitação e construção de habitação coletiva, sita na Travessa do Passadiço, Fundão.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Martinho Bento – demolição de edifício de habitação e construção de habitação coletiva – Fundão)

Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de pavilhão industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de pavilhão industrial, sita na Zona Industrial do Fundão – Lote 185, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – alteração de pavilhão industrial – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração da operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, sita em São Pedro – Lotes 87 e 88, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do capítulo 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração da operação de loteamento – Fundão)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ventos de Beira Unipessoal, Lda. – instalação de uma torre meteorológica – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para instalação de torre meteorológica, sita em Cabeço do Gomes, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ventos de Beira Unipessoal, Lda. – instalação de uma torre meteorológica – Castelejo)

Wesley Carl Fraser – redução do pagamento de taxas (ARU) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, no âmbito da ARU – Souto da Casa, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação multifamiliar, sita na Rua João Martins Freire, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Wesley Carl Fraser – redução do pagamento de taxas (ARU) – Souto da Casa)

5 – INFORMAÇÕES

Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas às Freguesias de Orca e Três Povos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização para acompanhamento dos procedimentos necessários, pela Divisão de Empreitadas, às Freguesias de Orca e Três Povos, no âmbito do lançamento da consulta prévia para realizar a requalificação da Zona Antiga da Orca, bem como, do concurso público para pavimentações na Freguesia de Três Povos, nos termos da deliberação tomada a 16 de fevereiro de 2024.



31/01/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo e ao Centro Paroquial de Valverde

A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização para acompanhamento dos procedimentos necessários, pela Divisão de Empreitadas, à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo e ao Centro Paroquial de Valverde, no âmbito da consulta prévia para realização de trabalhos de silvicultura, do lançamento do concurso público do Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo e da publicitação dos concursos referentes aos projetos do PRR – apoio domiciliário, aumento da capacidade da creche e eficiência energética do edifício sede do Centro Paroquial de Valverde por parte do município, respetivamente, nos termos da deliberação tomada a 16 de fevereiro de 2024.

Balancete do dia 28 de janeiro de 2025

Total de Disponibilidades -----	2.019.832,10€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.130.042,46€
Operações Orçamentais -----	1.477.901,75€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 28 de janeiro de 2025.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião de câmara, o Senhor Jaime Vaz de Oliveira, para questionar a ausência de resposta a uma carta enviada à Câmara Municipal há nove anos, manifestando descontentamento pela falta de esclarecimentos sobre o assunto.

Referiu-se ainda a trabalhos de limpeza realizados num ribeiro, alegando que a intervenção ocorreu em propriedade privada sem a sua autorização. Nesse sentido, expressou dúvidas sobre a responsabilidade da câmara no processo e afirmou que a situação permanece por resolver.

O munícipe mencionou também preocupações relacionadas com o saneamento na Avenida Monsenhor Santos Carreto, sugerindo que os edifícios existentes na área em questão não possuem um sistema de esgotos adequado, demonstrando disponibilidade para acompanhar os responsáveis numa verificação ao local.

Por fim, questionou a legalidade da instalação de uma tubagem de duas polegadas dentro da sua propriedade.

Perante esta questão, o Senhor Presidente questionou se o munícipe já apresentou queixa sobre o assunto junto das autoridades competentes, nomeadamente à GNR do ambiente.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O munícipe esclareceu que a GNR e a Fiscalização Municipal já estiveram no local diversas vezes ao longo dos anos para averiguar a situação, sublinhando que é proprietário da área em questão há mais de cinquenta anos. Relativamente ao escoamento de esgotos, afirmou que considera incorreta a atual situação, referindo que os resíduos estão a escorrer para a sua propriedade. Mencionou ainda um problema num prédio onde anteriormente funcionavam os “Xicos”, apontando a existência de um tubo sob uma varanda, ao qual já foi ligado outro tubo proveniente do primeiro andar. Além disso, referiu que a empresa “Hiperextintores” terá instalado tubagens de água e eletricidade subterrâneas, sem que, até ao momento, tenha obtido qualquer esclarecimento sobre a situação. O munícipe questionou também a legalidade da instalação de um gatil na zona, alegando que o mesmo contribui para a acumulação de lixo.

Em relação à instalação de tubagens, exigiu esclarecimentos sobre a entidade responsável pela autorização, referindo que, devido a estas intervenções, a qualidade da água se encontra comprometida. Declarou que, apesar de possuir dois furos, é forçado a adquirir água, que considera imprópria para consumo.

Por fim, referiu que já efetuou o pagamento de multas anteriores, mas declarou que, a partir desse momento, recusaria pagar qualquer outra penalização que lhe fosse imposta.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,